

TERMO ADITIVO Nº 213/2025 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015

Nº SEI/SIMPROC DO CONTRATO: 6018.2023/0115827-8 / 2014-0.321.812-5

Nº SEI DO TERMO ADITIVO: 6018.2025/0131615-2

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS
DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE
ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE
PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE
PIRITUBA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recurso de Emenda Parlamentar para
aquisição de equipamentos e mobiliários para a UBS
Moinho Velho para o período de 01 a 30 de novembro
de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/11/2025 A 30/11/2025

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 29.780,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E
OITENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.7077
84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.7077

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP) e da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado, através do Art.

11º da Portaria nº 035/2024-SMS.G, pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANACRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de **01 a 30 de novembro de 2025** o orçamento global de **R\$ 29.780,00** (vinte e nove mil e setecentos e oitenta reais), sendo **R\$ 28.150,00** (vinte e oito mil e cento e cinquenta reais) **a título de investimento** e **R\$ 1.630,00** (hum mil e seiscentos e trinta reais) **a título de custeio**, para aquisição de equipamentos e mobiliários, através de recurso de Emenda Parlamentar, para a UBS Moinho Velho, localizada na Praça Domingos Coelho, 05 - Pirituba, São Paulo- SP- CEP 02933-160, conforme as tabelas a seguir.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ar condicionado para climatização de ambientes 12.000 btus com instalação - Voltagem 220V; Potência de Refrigeração: 1630W; Capacidade de Refrigeração nominal: 5.274W; Tubo de conexão Gás mm (in): Φ12(1/2"); Tubo de conexão Líquido mm (in): Φ6.35 (1/4"); Fiação de conexão: (Size x Core number) 3x1.5; Tubo de dreno: O.D 16mm; (SALA: ALMOXARIFADO)	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2	Arquivo - aço - cor cinza - para fichas 5 x 8 com 7 gavetas cor bege	1	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
3	Escada Plataforma Podium Dobrável 5 Degraus + Plataforma Fabricada em duralumínio, montantes na liga 6005 T6, possui dois corrimãos em cada lado com fechamento frontal e guarda corpo com 1,05m. Características: Os degraus e plataforma de trabalho são fabricados em chapa xadrez, com estrias antiderrapantes: Os degraus possuem 12cm de profundidade e a distância entre ele é de 25cm: Equipada com 2 rodas de 3" na traseira para facilitar a movimentação da escada; Especificações Técnicas: Altura total: 2,55m: Altura útil: 1,50m: Quantidade de degraus: 5 + plataforma: Capacidade máxima de carga (Usuário + material): 250Kg: Dimensões da Plataforma (L x P): 50 x 40cm (AMBIENTE: SAME)	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

4	Mesa de reunião oval em MDP 8 lugares - cor Maple Bilbao - medida 2,00 x 90 x 74, pé de aço triplo - cor preto. Acabamento com fita de bordo	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
5	Monitor Multiparametro -Especificações Técnicas: O equipamento deverá atender os seguintes itens: Aplicação Básica: Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, TEMP 1 e 2, display de 12 polegadas. Características gerais: Monitoração simultânea de todos os tipos de paciente (adulto, pediátrico, neonatal e obeso) de pelo menos 6 curvas e 9 campos digitais na tela; Constituído por display 12 polegadas, processador em um bloco único ou unidades separadas, sendo os parâmetros básicos pré-configurados ou em um único módulo (ECG, Respiração, PNI, SPO2, T1 e T2); Monitor com tecnologia (Hardware) que possibilite "implementação" futura de protocolos de comunicação, dentre eles o HL7, sem necessidade de modificações profundas nos componentes. Possibilidade de integração com central de monitoração; Cabo Paciente protegido contra interferências; Pulso de sincronismo para cardioversão; Indicador áudio visual de QRS; Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria; Indicação para bateria de emergência com baixa carga; Detecção/Rejeição do pulso de marca passo; Tecla liga/desliga para acionamento; Tecla para configurações de alarmes; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MONITOR MULTIPARÂMETROS Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros de acordo com as normas; Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display, se necessário; Sistema de auto-diagnóstico funcional após equipamento ligado; Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display; Sistema de memória constante para parâmetros pré-configurados. O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado; Sistema ininterrupto para alarmes visuais segundo a NBR IEC 60601-1-2-49. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição. Modulo de ECG: Entrada flutuante; Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base; Seleção de todas as derivações padrão; Número de derivações: 7 (D1, D2, D3, AVR, AVL, AVF E UMA PRECORDIAL); Detecção/Rejeição de marca-passo; Sensibilidade ajustável: 5, 10 e 20 mm/mV(N/2, N e 2N); Software para detecção de arritmias contemplando pelo menos: Assistolia, Fibrilação e Taquicardia ventricular, bigeminia, Extra-sístole, Bradicardia, Ritmo Ideoventricular; Análise de segmento ST; Frequência Cardíaca: Faixa mínima para amostragem de FC 30 - 250 bpm; Resolução da faixa de amostragem de 2 bpm; Alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca; Alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo; 2 (dois) cabos de paciente de 5 vias, para paciente adulto. SpO2: Faixa: 30 a 100%; Precisão: +/- 2% (para 80 a 100% SpO2); Medição de pulso: 30 a 250 bpm; Sensores: 2 (dois) sensores não descartáveis, para adultos, 02 (dois) sensores pediatria e 02 (dois) sensores neonatais; Apresentação da curva plestimográfica; Alarmes: Máximo e mínimo para saturação; Desconexão de sensor. Respiração: Medição da respiração pelo método de impedânciometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG); Indicação da frequência respiratória na faixa de 1 a 150 rpm, com apresentação da curva de respiração; Detecção e alarme de apneia com tempo programável. PNI: Medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico; Modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário; Limite de segurança de 300 mmHg para inflagem	1	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00

do manguito segundo NBRIEC 60601-2-30; 4 (quatro) unidades de manguitos antialérgicos reutilizáveis para cada tamanho: Adulto, 2 (dois) Pediátrico, 2 (dois) Neonato e 2 (dois) Obeso; 2 (um) tubo extensor para manguito. Temperatura – Faixa de monitoramento de temperatura 0 °C á 100°C 02 (dois) sensores para Adultos, Pediátrico, Neonato e obeso. (esofágico e superficial). Características elétricas: Tensão de alimentação:110 a 220V, fonte chaveada automática e sistema sob fusível de proteção. Frequência de alimentação: 60Hz. Baterias seladas e emergência internas com autonomia mínima para 120 minutos. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002. Acessórios: Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado, para pacientes Adulto, pediátrico, neonatal e obeso. Certificações: Registro vigente na ANVISA; Certificado de Conformidade com as normas NBRIEC 60601-1 e NBRIEC 60601-2-49; NBRIEC 60601-2-30; NBRIEC 60601-2-2 NBRIEC 60601-2-27; NBRIEC 60601-2-34; Laudos de calibração, certificado de segurança elétrica e preventiva. Realizar instalação e treinamento para equipe.			
TOTAL	5	-	R\$ 28.150,00

RELAÇÃO DE MATERIAIS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OXIMETRO DE DEDO- Fonte de alimentação: 2 x 1,5V (duas baterias alcalinas AAA " 1.5V); Faixa de medição spO2: 0 - 100% com Precisão de $\pm 2\%$ entre 70%~100%; Faixa de medição de Pulso PR: 30 bpm~250bpm com Precisão de ± 2 bpm; Resolução:SpO2: 1% e PR: 1bpm; Desempenho em condição de pulso fraco:Mostrados corretamente quando a relação pulso-preenchimento é de 0,4%; Resistência à luz circundante: Em sala escura a leitura é inferior a $\pm 1\%$; Tipo de Display:LED Local de medição:Dedo Grau de proteção contra entrada de líquido:IP22 Classificação Elétrica: Classe II, tipo BF; Tamanho maximo (dimensão): L58mm X C32mm X A34mm; Exibição na Tela:SpO2, Pulso numérico e Gráficos CURVA PLESTIMOGRÁFICA(em forma de onda e barras); Armazena dados de SpO2 na base de dados, registro vigente na ANVISA.	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
2	Régua antropométrica pediátrica	3	R\$ 290,00	R\$ 870,00
3	Tesoura Metzenbaum Curva. 18 ou 20 cm	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
4	Braçadeira para coleta com altura regulável e apoio de braço com capa estofada - cor preto	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
5	Escadinha 2 degraus com borracha	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
6	Bins nº. 5	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
TOTAL		13	-	R\$ 1.630,00

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias
84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 Fonte: **00.1.500.7077** e
84.10.0.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 Fonte: **00.1.500.7077**, quando couber, e demais que

vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a CONTRATANTE poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 7.3.4 do CG R004/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam **Alterados**:

Item 1.1.6. Anexo VII Plano Orçamentário;

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 08 de dezembro de 2025.

RONALDO RAMOS

LARANJEIRA:04203843839

Assinado de forma digital por RONALDO

RAMOS LARANJEIRA: [REDACTED]

Dados: 2025.12.18 13:33:49 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina



Documento assinado digitalmente

ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA

Data: 30/12/2025 19:03:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dra. ANA CRISTINA KANTZOS

Coordenadora de Saúde

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente

JAQUELINE ROSA E SILVA

Data: 18/12/2025 14:29:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

CPF:



Documento assinado digitalmente

ISABEL APARECIDA NERING

Data: 22/12/2025 13:37:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

CPF:

ANEXO VI

TERMO ADITIVO Nº 213/2025 – CONTRATO DE GESTÃO R004/2015 – RASSTS PERUS / PIRITUBA
PLANO ORÇAMENTÁRIO – EXERCÍCIO DE 2025

PERÍODO	OBJETO	RECURSO	NOVEMBRO	TOTAL
01 a 30 de novembro de 2025	Aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Moinho Velho	INVESTIMENTO	R\$ 28.150,00	R\$ 28.150,00
		CUSTEIO	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00
		TOTAL		

ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO

 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE 			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA: CG Nº 004/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PERUS E STS PIRITUBA.			
UNIDADE: UBS MOINHO VELHO			
SERVIÇO: ESF			
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	-	-
01.01.04	CONSIGNADO	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-
01.01.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-

01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.09	MULTAS E JUROS	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.09.03	JUROS	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
02.03	MULTAS E JUROS	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-
02.03.02	JUROS	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00
03.02	MULTAS E JUROS	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-
03.02.02	JUROS	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS	-	-
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	-	-
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-
04.04.05	INSS S/ RPA	-	-
04.04.06	ISS S/ RPA	-	-

04.05	MULTAS E JUROS	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-
04.05.02	JUROS	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
05.02.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-
05.02.02	PIS/COFINS/CSLL	-	-
05.02.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-
05.02.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	-
05.03	MULTAS E JUROS	-	-
05.03.01	MULTAS	-	-
05.03.02	JUROS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-
06.02.02	JUROS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	R\$ 28.150,00	R\$ 28.150,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 28.150,00	R\$ 28.150,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ 28.150,00	R\$ 28.150,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-
07.02.02	JUROS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-
08.02.01	MULTAS	-	-
08.02.02	JUROS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.01.09	TRIBUTOS	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-
09.04.02	JUROS	-	-

09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
10	EMPRÉSTIMOS	-	-
10.01	EMPRÉSTIMOS	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE CONTRATOS	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-
11	RESTITUIÇÕES	-	-
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	-
12	INFORMATIVO	-	-
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	-	-
12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-
TOTAL GERAL		R\$ 29.780,00	R\$ 29.780,00